



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2012.

Comunicação nº 304/2012 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto do Auditor Dr. Marcelo Marinho, referente ao Processo nº 678/2012, da 7^a CDR do dia 19/07/2012, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Garcia de Abreu
Secretária Adjunta TJD/RJ